

Discurso de Posse

Senhoras e senhores

Em casa de ferreiro o espeto deve ser de ferro. Na Corte guardiã das finanças públicas, austeridade não é apenas palavra de ordem, o controle dos próprios gastos é exemplo que grita.

Em 2022, por força da EC 109.2021, devolveremos R\$ 70 milhões de reais de nosso superávit ao Tesouro Estadual.

Soma-se a isso, os R\$ 20 milhões que repassamos ao governo do estado na fase mais aguda da crise provocada pela pandemia, cujos objetivos eram ampliar o número de famílias contempladas no auxílio emergencial estadual e aumentar o seu valor mensal.

Instituição de controle que não cuida bem de suas próprias contas, não tem força moral para cuidar das contas alheias.

Desse modo, vale destacar que estamos bem distantes dos limites impostos pela LRF, certamente, um dos menores

índices do Brasil. Nossa estrutura é enxuta, mas é focada em alta performance e entregas relevantes para sociedade.

Mais gastos nem sempre garantem mais entregas.

O fato é que na última década o nosso Tribunal vivenciou um intenso processo de reformulação dos métodos de trabalho, vigorosos investimentos em tecnologia da informação e potencialização do capital humano.

Lançamos, assim, as bases fundamentais para a transformar uma estrutura analógica, burocrática e arcaica em uma organização pública digital, inovadora e com atuação contemporânea.

Foi essa forte transformação que possibilitou que a pandemia, a maior tragédia humanitária de nossos tempos, não nos detivesse. Pelo contrário, nosso encontro com a eficiência foi abreviado.

Não paramos nem um minuto.

Com a chegada da pandemia, realinhamos nossos objetivos estratégicos, metas e prioridades visando à prontidão absoluta e alta performance.

Nos meses da pandemia priorizamos o mutirão para a diminuição do estoque processual, o fortalecimento da política de orientação aos gestores públicos e a instituição de forças tarefas na fiscalização intensiva da gestão fiscal e das contratações emergenciais ligadas aos gastos da pandemia.

No campo da avaliação das políticas públicas sociais, concentramos esforços na fiscalização dos processos de imunização da população, no retorno das aulas nas escolas públicas e no cumprimento das medidas de segurança sanitária.

Nesse sentido, o que se constatou foi um avanço significativo na produtividade e tempestividade das ações de controle externo, tudo isso combinado com uma inédita

diminuição de gastos. Em outras palavras, entregamos mais, com maior rapidez e custos menores.

Sobre tempestividade, é importante destacar que controle tardio é descontrole. Aqui não há espaço para agir a passos lentos. A nossa tolerância com prescrição em processos desde 2017 é zero. Na verdade, é caso de corregedoria.

Com a implantação das sessões virtuais aumentamos significativamente nossa capacidade de julgamentos. Diminuímos o tempo entre o início e o fim de nossos processos. Estamos realizando trânsito em julgado em média com 24 meses. Esse feito é inédito.

Nossos sistemas funcionam como verdadeiros taxímetros no controle de nossas tarefas. É possível saber de forma online o caminho, o custo, o tempo e, em breve, a qualidade de tudo que é produzido na atividade de controle externo.

Senhora e senhores,

Nosso negócio é auditoria governamental. Cumprimos o papel de auditoria independente e técnica no setor público, e para isso temos as mais sólidas garantias constitucionais.

A função de controlar e de promover a accountability é atribuída especificamente a instituições independentes que recebem a missão explícita de examinar as ações estatais, exigir prestação de contas, cobrar explicações e impor penalidades e limites aos agentes públicos quando suas decisões são impróprias ou ilegais.

A tradição constitucional da maioria dos países tem consagrado a existência de instituições independentes capazes de produzir informações e análises sob o ponto de vista legal e técnico, emitindo opiniões e avaliações sobre a ação governamental por meio de auditorias de conformidade, regularidade e financeira, que são de suma importância para a verificação das contas dos governos,

assim como para a integridade e a melhor gestão financeira do setor público. Essas são nossas formas consolidadas de trabalho.

Ocorre que o mundo se transforma o tempo todo, as pessoas mudam constantemente e novas necessidades surgem em velocidade inimaginável. O contexto atual impõe condições complexas para governos e estados, cujos desafios revelam-se excepcionais, pois vivemos ao mesmo tempo a soma de muitas crises: sanitária, fiscal, inflacionária, econômica, social e ambiental.

A descrença aguda nas instituições políticas e o aparecimento das redes sociais como ferramenta de mobilizações legítimas e ilegítimas, tornou o ato de governar mais complexo do que nunca e, por consequência, exercer o nosso dever constitucional de controle externo da Administração Pública ficou desafiadoramente complicado.

Portanto, diante de tudo isso, fazer mais do mesmo é assinar contrato com o fracasso. Fazer mais do mesmo é caminhar a passos largos para a ruína institucional.

Assim, tribunal de contas fascinado apenas pelo controle da forma tornou-se doentio, atrasado e irrelevante.

E mais,

Aquela Corte que se sente útil, por exercer uma atuação estritamente formal e punitiva a qualquer custo, deve ser questionada.

Obviamente, que é nosso dever constitucional também julgar as contas de todos aqueles que administram o dinheiro público.

Temos, evidentemente, o dever constitucional de sancionar aqueles que burlam o ordenamento jurídico. Não faremos de conta com irresponsabilidade fiscal, ineficiência, desperdício, fraude e corrupção. Nesses casos, as sanções

serão pesadas, velozes e com total respeito ao devido processo legal, mas isso não pode ser o fim em si mesmo.

Nessa perspectiva, as melhores recomendações internacionais nos encorajam a responder com prontidão às dívidas históricas e aos desafios emergentes desse mundo em ebulição.

O Tribunal de Contas do futuro deve garantir finanças públicas equilibradas, assegurar a efetividade das políticas públicas e preservar ambientes éticos no setor público, para que as aquisições governamentais tenham eficiência no tripé qualidade, cumprimento de prazo e melhor preço, tradução da eficiência em seu mais alto nível.

Além do papel de supervisão, o Tribunal de Contas pode e deve se dedicar a projetar visões sistêmicas de governos, identificando o que funciona e o que não funciona, traçando previsões sobre tendências e riscos futuros que podem afetar políticas públicas e sociedades.

Nessa lógica, podemos dizer que sete características são fundamentais para uma atuação contemporânea do controle externo:

1. O Tribunal de Contas do Futuro não deve ser algoz dos gestores públicos, pelo contrário, ele atua como parceiro estratégico, estabelece interação produtiva com o ente auditado e compartilha conhecimento visando à melhoria da governança pública geral.
2. O Tribunal de Contas do futuro não deve causar pânico e paralisia, longe disso, deve orientar, alertar e corrigir rumos, buscando o êxito da ação governamental.
3. O Tribunal de Contas do futuro não pode mais ser analógico, e sim o oposto, ele deve fazer uso intensivo da análise de dados, tecnologia da informação e inteligência artificial, fortalecendo a cultura da disponibilização de dados.
4. O Tribunal de Contas do futuro não deve se concentrar apenas na forma, de outro modo, ele avalia a

habilidade governamental de cumprir metas, faz abordagens transversais para identificar a coerência e o impacto das políticas públicas, objetivando uma gestão pública baseada em desempenho e orientada para resultados.

5. O Tribunal de Contas do futuro não é isolado, distante, nada disso, ele reforça sua cooperação e comunicação com as partes interessadas, com a academia e o público em geral, estimulando o engajamento dos cidadãos.
6. O Tribunal de Contas do Futuro não deve focar somente no passado da gestão pública, naquilo que já aconteceu, ao invés disso, ele expande sua visão para o horizonte, fornece perspectivas preditivas e gera previsões sobre tendências e riscos, antecipando a possibilidade de mitigação de danos e correção de rumos.
7. O Tribunal de Contas do futuro não toma decisões injustas e desproporcionais, ao contrário, em seus

juiz julgamentos separa o joio do trigo, o que é erro do que é fraude. Em sua atividade judicante tem compromisso com a ciência, consciência, conteúdo dos autos, contexto analisado, consequência calculada e coragem pra decidir.

O Tribunal de Contas do futuro já chegou ao Estado do Espírito Santo e trabalha orientando, alertando e determinando para que a governança pública alcance seu estado da arte.

Vamos continuar empreendendo—para que todos (estado, poderes, instituições e municípios) tenham nota A na gestão fiscal.

Vamos continuar operando para que as políticas públicas sociais alcancem seus objetivos e provoquem prosperidade social, econômica e ambiental para o Espírito Santo e para sua população.

Vamos continuar agindo para que as aquisições governamentais (obras serviços e bens) sejam executadas

com eficiência, garantindo qualidade, cumprimento de prazo e melhor preço, consolidando assim, um ambiente eficiente, ético e transparente nos negócios do setor público.

Para isso executaremos auditorias de conformidade, financeira e operacional, seguiremos atuando de forma simultânea aos atos dos gestores públicos por meio de ferramentas de tecnologia da informação e da inteligência artificial. Sim! Estamos falando de auditoria digital e é preciso destacar os seguintes projetos estratégicos, concluídos e em desenvolvimento:

1. Na Dimensão Orientação

- a. Escola de Contas TEC
- b. Nova Ouvidoria
- c. Carta de Serviço
- d. Jurisprudência Seleccionada
- e. Hotsite Covid-19
- f. Sistema de pesquisa de normativos

2. Na Dimensão metas internas de desempenho (prazo, qualidade e custo)
 - a. Observatório de Desempenho Institucional da Corregedoria
 - b. Seleção de Ações de Controle
 - c. Avaliação de Desempenho com Foco em Competência
3. Na Dimensão gestão fiscal responsável e políticas públicas efetivas
 - a. Cidades-Contas
 - b. Cidades Folha de Pagamento
 - c. Qualicontas
 - d. Painel de Controle
 - e. Parecer Prévio Reconhecido e Transparente
 - f. Sistema de Acompanhamento
 - g. Painel de Projeções de Despesas com Pessoal
 - h. Boletim dos Municípios em Severa Crise Fiscal
4. Na Dimensão aquisições governamentais eficientes

- a. Cidades Contratação
- b. Painel de Obras Paralisadas
- c. Painel de Preços das Aquisições do Setor Público
- d. Diário BOT. Varredura

5. Na Dimensão Desestatização

- a. Painel de Concessões e PPPs

Como podemos perceber, nossos principais fluxos de trabalho são ou estão sendo automatizados, o que desobriga nossos servidores de tarefas repetitivas e manuais, forçando que a mesma transição ocorra no âmbito dos Entes e órgãos jurisdicionados, permitindo que a força de trabalho se concentre em atividades intelectuais e estratégicas. Somente neste ano de 2021, 13 tribunais de contas do Brasil nos procuraram para conhecer nossas ferramentas e soluções tecnológicas.

Hoje, possuímos uma das mais completas plataformas de processo eletrônico de controle externo do país, que sistematiza e acelera todo o nosso fluxo processual.

Todos esses instrumentos inovadores foram desenvolvidos internamente. Valorosos servidores das áreas de negócio e de TI interagem, permanentemente, especificando, desenvolvendo e aperfeiçoando as ferramentas de controle.

Por fim, toda essa atuação contemporânea e vanguardista, orientada pelas melhores recomendações internacionais, e alicerçadas pelos princípios constitucionais da CF.88, preservam nossa independência e nos dão instrumentos efetivos para cumprirmos o verdadeiro papel de guardião da administração pública.

Muito obrigado!